

RESOLUÇÃO Nº221/2026

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 10 de setembro de 2026, às 11h, online, conjunta com COSEMS - ES.

Considerando:

A Portaria GM/MS nº 1.600, de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS).

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de setembro 2017, Anexo III que institui a RUE e tem como objetivo reordenar a atenção à saúde em situações de urgência e emergência.

A Portaria GM/MS nº 1.997/2023 que rege a Sala de Estabilização (SE) no Sistema Único de Saúde e atualiza as regras de habilitação e financiamento.

O Parecer Técnico Regional e Estadual, favorável a habilitação da atual estrutura da Sala de Estabilização do município de Governador Lindenberg.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 028/2026 da CIR Central, que aprova a Sala de Estabilização do município de Governador Lindenberg.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 11 de setembro de 2026.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 11/09/2026 15:45:54 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/09/2026 15:45:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-L2C5D8>